



LEI Nº 741/2021

“Dispõe sobre a mudança das designações das Creches e Escola Municipal”.

Autoria do Poder Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais deliberou e eu PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica alterada a designação da CRECHE MUNICIPAL DIOGO MANCEBO REIS, para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DIOGO MANCEBO REIS;

Art. 2º- Fica alterada a designação da CRECHE ANA SELEM DA SILVA, para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ANA SELEM DA SILVA;

Art. 3º- Fica alterada a designação da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FRANCISCO BORBA, para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL FRANCISCO BORBA;

Art. 4º- A presente Emenda à Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carapebus, Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2021.

*Christiane Cordeiro
Prefeita*